



DECRETO N° 33/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital n°01/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora que venha a funcionar durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2022, com representantes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Picos.

Art. 2° - A Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora que dará prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Decreto será composta por:

I – MARIA WALKÉRCIA RODRIGUES SOUSA ALMONDES, inscrita no CPF n° 351.144.363-68;

II – FÁBIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 838.523.873-53;


III – ISABELA THAIS DE CARVALHO MONTEIRO, inscrita no CPF n° 027.264.483-80;

§ 1° - A referida Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora será presidida pela servidora **MARIA WALKÉRCIA RODRIGUES SOUSA ALMONDES**.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 10 de março de 2022.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos